



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E CARLA MONTEIRO
DE ALMEIDA, COMO LOCADORA.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 - Marco, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, Sra. **CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada OAB/PA 13859, portadora da CI nº 3459590 SSP/PA, e do CPF 747.166.112-72, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 013/2014**, onde funciona o **CREAS MOSQUEIRO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 013/2014 por 12 (doze) meses, a contar 05/05/2018 a 04/05/2019, bem como, manter o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 6.719,74 (seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)** a contar de 05/05/2018, conforme Processo nº. 1906/2018.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.007 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001101 – FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 80.636,88 (oitenta mil, seiscentos e trinta e seis e oitenta e oito centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato n.º. 013/2014** não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 013/2014 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 04 de maio de 2018.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO

Presidente da Fundação Papa João XXIII

LOCATÁRIA

CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA

LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018,
Bairro Marco.
CEP: 66.093-005
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

